



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

**TA - 065/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **002/2018** QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **PANIFICADORA LANCHONETE E CONFEITARIA DELICIA LTDA - ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Idelma Rodrigues**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **PANIFICADORA LANCHONETE E CONFEITARIA DELICIA LTDA - ME**, com sede na Av. Cristovão Colombo, Qd 213 LT. 27 nº 640, Setor jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP nº 74.705.130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.105.469/0001-25, neste ato representada por seu sócio o Sr. Cleyton Marcio De Souza, portador do CPF nº 715.034.711-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018**, em atendimento ao Despacho nº 195/2018 - DIGER, fls. 315, constantes no **Processo nº 2017/387209**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é aditar o contrato principal, em sua **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***O prazo de vigência deste contrato será até o dia 05/09/2018, contados a partir da data da publicação do Termo Aditivo.***



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original não modificados por este instrumento.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 17 de julho de 2018.

**Idelma Rodrigues**  
Diretora Geral – OVG

**CLEYTON MARCIO DE SOUZA**  
PANIFICADORA LANCHONETE E CONFEITARIA DELICIA LTDA - ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: